

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 72, Série: S, emitido em 04/09/2014, conversão em 04/09/2014</p>	Número da Nota 72			
	Data e Hora de Emissão 04/09/2014 00:00:00			
	Código de Verificação EYLPBA0Z			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CPF / CNPJ: 18.007.867/0001-34 Inscrição Municipal: 09 02 0666061-2 Endereço: R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 32472741 Município: CURITIBA UF: PR Email: carolinevedan@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS - CEP: 83704580 Município: Araucária UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL: - JAIR DA SILVA (IDA E VOLTA) - CURITIBA X FORTALEZA - JOÃO CARLOS DRUSZCZ (IDA E VOLTA) - CURITIBA X FORTALEZA * CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA NOTA DE EMPENHO: 281/2014 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,08 DESCONTO : R\$ 9,43 VALOR TOTAL LIQUIDO: R\$ 2.428,65 DEDUÇÕES: PASSAGEM DO FORNECEDOR TYLLER CONFORME COMPROVANTE R\$ 2.228,60 Desconto Incondicionado - R\$ 9,43 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.428,65				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.438,08				
Código da Atividade				
09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
2.238,03	200,05	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Emp.
281
Liq.
547
05/09/14